

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

### EMENDA ADITIVA / 2021

Emenda ao Projeto de Lei nº 9141/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município de Caruaru para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce à Ação e Objetivo ao programa 1303 - AÇÕES CULTURAIS com a seguinte redação:

**AÇÃO:** Implantação da difusão da Arte e Cultura permanente nas Escolas com oficinas de teatro, dança, música e outras expressões artísticas culturais.

**AÇÃO:** Implementação de política cultural voltada para a dança em suas múltiplas expressões.

**AÇÃO:** Implementação e manutenção do Balé Municipal com uma escola de iniciação à dança no município.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir a realização de políticas públicas voltadas as ações culturais em nosso município, bem como, ampliar a interação e difusão cultural diariamente e não apenas em épocas festivas o longo dos quatro anos vigentes do plano. Conforme estabelece os arts. 129, 143 149, parágrafo único e 165, IV, ambos da Resolução nº 554/2010 c/c art.96, §4º e 97 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, apresentamos as emendas Aditivas ao Plano Plurianual do Município.

Visto a necessidade de ampliar e garantir a cultura de modo amplo no município, que não estão sendo vislumbradas no presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, apresento as presentes Emendas.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

**VEREADORA PERPÉTUA DANTAS**